



PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CLXXIX-A – DATA: 22 de agosto de 2022 Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

PREFEITURA DE BATATAIS RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/22

Na publicação do dia 29 de julho de 2022, referente a Dispensa de Licitação nº 37/22, onde se lê: no valor de R\$ 139.200,00, leia-se: R\$ 179.400,00, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 22.08.22; Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA as DESISTÊNCIAS dos seguintes candidatos, classificados e convocados para os seguintes cargos:-
- AMANDA KAROLYNE BATISTA FERREIRA (Médico Auditor);
- BETÂNIA ANDRADE ARAÚJO DE SOUSA (Médico Infectologista);
- KIARA DE AMORIM SIQUEIRA SILVA (Médico Neurologista);
por não terem comparecido dentro do prazo estipulado e assim, não terem assumido efetivamente as vagas.

Batatais, 22 de agosto de 2022.

CLAYTON THOMAZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL

PORTARIA PUBLICAÇÃO Nº 001/2022

LEANDRO CÉSAR DE PAULA, CINTRA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL, CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BATATAIS/SP "LINCOLN BRAGA", NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Pela presente Portaria, ficam DESIGNADOS E CONVOCADOS os Senhores Corregedores GCMs: LEANDRO CESAR DE PAULA CINTRA (Corregedor Geral – Guarda Civil Municipal de Classe Especial), NIVALDO FRANCISCO BONFANTE (Corregedor Adjunto – Guarda Civil Municipal de Classe Especial) e LUIS FERNANDO SALTARELI (Corregedor Auxiliar – Guarda Civil Municipal de Primeira Classe), que sob a presidência do primeiro, deverão, através de PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, apurar a conduta do Guarda Civil Municipal de Registro Funcional Nº 3423, conforme Decisão – Prisão Temporária por Roubo, referente ao Processo Digital nº 1500737-78.2021.8.26.0070, datada de 21 de junho do ano em curso, da lavra da MM. Juíza de Direito Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, da Vara Criminal da Comarca de Batatais/SP, encaminhada via e-mail (acpizzo@tisp.ius.br) em 01/07/2022, às 15H27 para o endereço eletrônico administracao@batatais.sp.gov.br, sendo retransmitido também via e-mail a esta Corregedoria em 05/07/2022 pela Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE.
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Leandro César de Paula Cintra
Nivaldo Francisco Bonfante
Luís Fernando Saltareli

PORTARIA PUBLICAÇÃO Nº 001/2022

LEANDRO CÉSAR DE PAULA, CINTRA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL, CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BATATAIS/SP "LINCOLN BRAGA", NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Pela presente Portaria, ficam DESIGNADOS E CONVOCADOS os Senhores Corregedores GCMs: LEANDRO CESAR DE PAULA CINTRA (Corregedor Geral – Guarda Civil Municipal de Classe Especial), NIVALDO FRANCISCO BONFANTE (Corregedor Adjunto – Guarda Civil Municipal de Classe Especial) e LUIS FERNANDO SALTARELI (Corregedor Auxiliar – Guarda Civil Municipal de Primeira Classe), que sob a presidência do primeiro, deverão, através de PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta data, apurar a conduta do Guarda Civil Municipal de Registro Funcional Nº 3423, conforme Decisão – Prisão Temporária por Roubo, referente ao Processo Digital nº 1500737-78.2021.8.26.0070, datada de 21 de junho do ano em curso, da lavra da MM. Juíza de Direito Adriana Aparecida de Carvalho Pedroso, da Vara Criminal da Comarca de Batatais/SP, encaminhada via e-mail (acpizzo@tisp.ius.br) em 01/07/2022, às 15H27 para o endereço eletrônico administracao@batatais.sp.gov.br, sendo retransmitido também via e-mail a esta

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Toffetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lança

ASSINATURA ELETRONICA

Corregedoria em 05/07/2022 pela Secretaria Municipal de Administração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE. CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Leandro César de Paula Cintra
Nivaldo Francisco Bonfante
Luís Fernando Saltareli

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Batatais tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar do "1º Fórum de Cultura Inclusiva Empresarial", a realizar-se no próximo dia 24 de agosto de 2022, às 13h30min, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Casa de Leis, visando debates e palestras com

profissionais da área, nos termos da Resolução nº 361/2022, conforme proposição de autoria do Vereador Gustavo Rastelli, com a seguinte programação:

13h30min - Recepção e credenciamento
14h00min - Abertura Oficial - Vereador Júlio do Sindicato Rural - Presidente da Câmara Municipal de Batatais

Exposição de Abertura - Vereador Gustavo Rastelli - Autor da Proposição
14h10min - Tema: "Cultura Inclusiva"
Renata Fantacini - Profª. Doutora em Educação Especial pela UFSCar
14h50min - Tema: "Pessoa com Deficiência e Família, as dificuldades enfrentadas no dia a dia"

Movimento de Pais de Autistas de Batatais Francine Prado Paulino - Assistente Social e Tecnóloga em Gestão do Terceiro Setor

Kelly Umemiya Toledo - Nutricionista formada pela PUC Campinas, mãe de autista e representante do Movimento de Pais de Autistas de Batatais

15h30min - Tema: "A Pessoa com Deficiência - PCD no universo corporativo"

Marília Aleixo Cavallini - Formada em Gestão de Recursos Humanos, Pós-Graduada em Gestão Comportamental e Liderança

16h10min - Debates

17h00min - Encerramento - Participação Especial de Sandra Frascá

As inscrições para participação presencial, para fins de emissão de declaração de comparecimento, devem ser realizadas através do link www.camarabatatais.sp.gov.br/forum, sendo permitido público presencial nos limites e regras estabelecidos em Ato da Mesa em vigor, em razão de medidas no sentido da prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.

O evento terá transmissão direta através dos canais:

YouTube:

<http://www.camarabatatais.sp.gov.br/transmissao-ao-vivo>

Facebook: [facebook.com/camarabatatais](https://www.facebook.com/camarabatatais)
Informações e participação virtual através dos canais oficiais eletrônicos da Câmara Municipal, ou seja:

E-mail:

camarabatatais@camarabatatais.sp.gov.br

Whatsapp: (16) 99966-1936

Site: <http://www.camarabatatais.sp.gov.br>

Telefone: (16) 3761-2514

Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 05 de agosto de 2022.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
conforme Resolução nº 422/2022, através da proposição de autoria do Vereador Gustavo Rastelli, aprovada por unanimidade, realiza o

24/08
14h

1º FÓRUM de CULTURA INCLUSIVA EMPRESARIAL

LOCAL: SALA DAS SESSÕES DR ALTINO ARANTES

Renata Fantacini
Profª. Doutora em Educação Especial pela UFSCar

Marília Aleixo Cavallini
Gestora de Recursos Humanos. Pós Graduada em Gestão Comportamental e Liderança

Francine Prado Paulino
Assistente Social e Tecnóloga em Gestão do Terceiro Setor

Kelly Umemiya Toledo
Nutricionista e representante do Movimento de Pais de Autistas

Sandra Frascá
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

PARTICIPE! INSCREVA-SE PELO SITE
www.camarabatatais.sp.gov.br/forum

TRANSMISSÃO DIRETA PELO CANAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
www.youtube.com/camaramunicipaldebatatais

ENDEREÇO: PRAÇA DR WASHINGTON LUIS, Nº 01, CENTRO - BATATAIS/SP
INFOLINE: (16) 3761-2514 - WHATSAPP: (16) 99966-1936 - EMAIL: camarabatatais@camarabatatais.sp.gov.br

EVENTO COM NÚMERO LIMITADO DE PARTICIPANTES
Respeitando sempre as orientações da OMS e da Secretaria Municipal de Saúde, todas as medidas de segurança serão seguidas no sentido da prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.